



JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para adequação do presente projeto, a fim de trazer entendimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para fazer prosperar o presente projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - REDE

